



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CAMPUS EIRUNEPÉ

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFAM – CAMPUS EIRUNEPÉ
PLANO DE AÇÃO 2015

“Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”.

(Lavoisier)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto: Coleta Seletiva de Resíduos

1.2 Campus: Eirunepé

1.3 Público Alvo: Discentes, Servidores, Colaboradores do IFAM – *Campus Eirunepé* e demais usuários do ambiente compartilhado.

1.4 Coordenador do Projeto:

Nome: Luiz Feitosa Gomes

Categoria do servidor: Professor / Diretor de Administração e Planejamento

E-mail: luiz_feitosa@ifam.edu.br

2. DADOS DO PROJETO:

2.1 Objetivos:

Objetivo Geral:

- Promover ações que possibilitem a redução, reutilização e reciclagem de Resíduos Sólidos na abrangência do Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - UEA (local de funcionamento provisório do IFAM - *Campus Eirunepé*), em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Objetivos Específicos:

- Promover a coleta seletiva no Campus – acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos;
- Aderir à iniciativa de coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Reduzir o consumo de produtos e materiais plásticos descartáveis;
- Sensibilizar discentes, servidores, colaboradores e demais usuários do ambiente compartilhado a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado;

- Viabilizar um plano para promover a reciclagem de materiais potencialmente recicláveis seja vidro, papel, alumínio ou plástico, desperdiçados no âmbito da instituição;
- Sensibilizar o público alvo para o consumo consciente de água e energia elétrica no âmbito da instituição.

2.2 Justificativa (técnica/econômica/social):

Atualmente, quase que rotineiramente nos deparamos com notícias acerca de deterioração do meio ambiente. Essa preocupação com a degradação da natureza é historicamente nova. Até a primeira metade do século XX e até mesmo meados dos anos 70 e 80, ela praticamente inexistia. Hoje se pode ver todos os dias manchetes na imprensa sobre efeito estufa, desmatamento, destruição da camada de ozônio, acúmulo de lixo, etc.

Nesse contexto, programas que visem o retardamento da degradação ambiental são cada vez mais divulgados e fomentados. Contudo, muito pouco tem sido feito para amenizar os efeitos causados pelo mau uso dos recursos naturais e descarte dos resíduos sólidos na natureza. É nesse contexto eminentemente conservacionista que o **IFAM - Campus Eirunepé** atenta, de forma preocupada para questão do meio ambiente, a qual nos leva a uma extensa bibliografia a respeito.

“Exploram-se cada vez mais os recursos naturais em ritmo mais rápido do que a terra pode produzir, gerando dejetos a uma velocidade que não lhes permitem serem absorvidos. Há, portanto, um confronto entre um consumo de bens cada vez maior e o imperativo de eliminação de dejetos compatível com o meio ambiente”. (KHUNEM, apud Lückman 2001, p. 39).

Segundo o Manual de Educação para o Consumo Sustentável (IDEC, 2005) “a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosa, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e a poluição. Além disso, quando há um sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade econômica rentável. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários na coleta seletiva”.

A coleta seletiva de resíduos sólidos é um processo que consiste na separação e recolhimento de resíduos descartados. Os materiais que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) são separados do lixo orgânico (biodegradável). A separação dos

resíduos na origem evita a contaminação dos materiais recicláveis diminuindo os custos com o processo.

É importante ressaltar que para o **IFAM - Campus Eirunepé** o principal objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos financeiros, mas reduzir o volume de lixo depositado nos aterros, gerando ganhos importantes no contexto ambiental.

O Decreto nº 5.940 de outubro de 2006 institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A Portaria Nº 693-GR/IFAM, de 9.7.2012 determinou a implantação e/ou implementação de ações visando à separação dos resíduos descartados no âmbito do IFAM, especificamente nos Campi. Com isso foram criadas Comissões Locais com a atribuição de apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos e implantar a Coleta Seletiva Solidária. A comissão local do **Campus Eirunepé** foi composta através da Portaria nº 002 – GDG/CEIRU/IFAM, de 09 de Março de 2015, por: **Luiz Feitosa Gomes, Francisco Leugênio Gomes e Maria Lucilene Menezes Umbelino**. A comissão é presidida pelo primeiro. Através deste projeto algumas ações serão tomadas de encontro à educação, gestão ambiental e a coleta seletiva.

O presente projeto visa envolver um número expressivo de professores, técnicos administrativos, colaboradores e, principalmente, discentes para que haja um comprometimento com a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Objetiva ainda, planejar detalhadamente as ações, implantá-las e avaliá-las trimestralmente.

3. METODOLOGIA:

3.1 Ações

Ação 1:

- Estabelecer parceria com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para implementação do plano no ambiente interno do núcleo de ensino;

Ação 2:

- Sensibilizar o público alvo a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado;

Ação 3:

- Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva junto à clientela atendida pelo IFAM e UEA;

Ação 4:

- Adequar à proposta e Implantar a coleta seletiva, no Campus Eirunepé/Núcleo da UEA – acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos;

Ação 5:

- Implementar medidas que visem uma maior e eficiente economia de energia elétrica e água em todo âmbito da instituição.

4. AVALIAÇÃO DE RISCO:

4.1 Ações

Ação 1:

- **Estabelecer parceria com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para implementação do plano dentro do núcleo:**

- Análise das sugestões propostas pela UEA, a qual será realizada pela comissão de gerenciamento de implantação da coleta seletiva do Campus Eirunepé;
- Adequar este plano de acordo com as propostas sugeridas posteriormente.

Ação 2:

- **Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado:**

- Mensurar quantitativamente os atores envolvidos diretamente na implementação e execução da iniciativa;
- Analisar os impactos das ações de conscientização realizado na implantação.

Ação 3:

- **Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva junto a clientela atendida pelo IFAM e UEA:**

- Levantar a quantidade de resíduos sólidos produzidos no âmbito da instituição;
- Comparar a quantidade de resíduos sólidos produzidos após a implementação com o que foi produzido antes da iniciativa.

Jucí

Ação 4:

- Adequar a proposta e Implantar a coleta seletiva, no campus/núcleo-UEA – logística e destinação:

- Diagnóstico realizado por uma equipe multidisciplinar;
- Analisar os pontos de coleta, adequando-os de acordo com a demanda;
- Georreferenciar as estações de coleta, justificando a escolha dos pontos e a metodologia de análise para cada parâmetro, o índice de similaridade entre os pontos de coleta.

Ação 5:

- Realizar um estudo sobre a quantidade de recursos financeiros gasto com energia elétrica no âmbito da instituição;
- Comparar valores gastos com energia elétrica após a implementação, com valores gastos antes da iniciativa.

5. CRONOGRAMA:

Ações	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	X	X							
2		X	X	X	X	X	X	X	X
3			X	X	X				
4				X	X	X			
5		X	X	X	X	X	X	X	X

<p>Aprovação Diretor Geral do Campus</p> <p>IFAM – CAMPUS EIRUNEPÉ</p> <p>Roguelane Batista de Siqueira Diretor Geral Pro Tempore Portaria n° 287 - GR/IFAM/2014, de 24/03/2014</p>	<p>Assinatura do Presidente da Comissão Local</p> <p>IFAM – CAMPUS EIRUNEPÉ</p> <p>Luiz Feitosa Gomes Chefe do Dep. de Administração e Planejamento Portaria n° 521 - GR/IFAM/2014, de 02/04/2014</p>	<p>Período de vigência</p> <p>Abril a Dezembro 2015</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------